

Por Bianca Lima e Alvaro Gribel

Grupo de trabalho da reforma tributária prevê cobrança de ITCMD sobre PGBL e VGBL com fins sucessórios, como constava em minuta da Fazenda, mas com exceção para quem ficar no VGBL por mais de 5 anos; deputados também preveem possibilidade de Estados taxarem grandes patrimônios

O grupo de trabalho do segundo texto de regulamentação da [reforma tributária](#) decidiu retomar o imposto de herança sobre planos de previdência privada, como PGBL e VGBL, mas prevendo um atenuante, [como antecipou o Estadão](#).

O parecer apresentado nesta segunda-feira, 8, estabelece que os investidores que ficarem mais de cinco anos no VGBL, a contar da data do aporte, serão isentos do [Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação \(ITCMD\)](#).

[Leia aqui na íntegra](#).

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 08.07.2024